



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.957/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 4 de julho de 2024.

Referente: Indicação nº 1169/2023
17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
1830/2024

DATA / HORA
10/07/2024 16:35:10

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1169/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pelo Fundo Social de Solidariedade de Cajamar, por meio do Ofício nº 131/2024 - FSSC, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 131/2024 - FSSC

Cajamar, 26 de junho de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Vereador Flávio Marques Alves
Câmara Municipal de Cajamar.

Assunto: Resposta à Indicação nº 1169/2023

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação nº 1169/2023, na qual Vossa Excelência solicita a possibilidade de criar a campanha "Adote uma Cartinha de Natal", informamos que já dispomos de diversas ações e programas destinados a proporcionar um Natal especial para a comunidade, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social. Entre essas ações, destacamos:

- 1. O Natal das Crianças Lei nº1.924/2022:** Esta ação garante que todas as crianças matriculadas nas escolas da rede pública recebam um brinquedo, promovendo alegria e inclusão durante o período natalino.
- 2. O Melhor Natal de Todos os Tempos:** Um programa abrangente que oferece uma ceia de Natal completa para todas as famílias assistidas, garantindo que todos possam celebrar a data com dignidade e conforto. Além disso, todas as pessoas convidadas que participam da ceia são presenteadas, assegurando que a celebração seja ainda mais especial para todos os envolvidos.
- 3. Programa Natal Cajamar Feliz:** Este programa contempla diversas atividades e iniciativas voltadas para a comunidade, fortalecendo o espírito natalino e promovendo a integração social.

Diante da existência dessas iniciativas, consideramos que a inclusão de mais uma campanha, como a "Adote uma Cartinha de Natal", poderia sobrecarregar nossa capacidade operacional e logística, além de fragmentar os recursos disponíveis. É fundamental que nossas ações sejam planejadas e executadas de maneira eficaz, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos e o atendimento das necessidades reais da população.

Agradecemos pela sua sugestão e pelo empenho em buscar alternativas para enriquecer o Natal de nossa comunidade. Permanecemos à disposição para futuras discussões e parcerias que visem o bem-estar da população de Cajamar.

Atenciosamente,


Guilherme G. Dias
Gestor
Fundo Social de Solidariedade
Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
28 JUN 2024
Recebido Por Julia Ann 15:40
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1169 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
3143/2023

DATA / HORA
31/10/2023 11:56:52

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

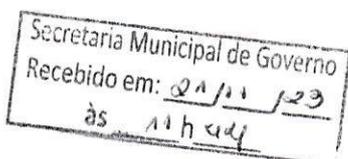
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar a Campanha Adote uma Cartinha de Natal.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista proporcionar as crianças que não tem condições de ganhar um brinquedo ou outro item de seu anseio, uma oportunidade de escreverem seus pedidos em forma de cartinha e assim terem a chance de serem contemplados por um doador anônimo que deseja realizar a doação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de outubro de 2023.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador



Michelle Alves
Agente Administrativo
R# 16910

